

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA – ENSINO MÉDIO

Eu, _____, portador do CPF _____, cujo orientador é _____, declaro que estou ciente das responsabilidades e compromissos durante a vigência da bolsa, conforme determinado no item 11 do Edital nº 13/2020 do *Campus* Brusque, quais sejam:

11.1 Desenvolver o projeto aprovado sob a supervisão do coordenador.

11.2 Executar o plano de trabalho que respeite a carga horária mínima descrita no item 5.2, que seja compatível com as atividades escolares e definido em comum acordo entre o orientador, o discente e a Instituição.

11.3 Informar ao orientador sobre possíveis afastamentos, por motivo de incúria, doença, afastamento para treinamento/curso, entre outros, de modo que seja providenciado o cancelamento ou a suspensão da bolsa, de acordo com a Resolução vigente.

11.4 Elaborar, em conjunto com o coordenador do projeto, os relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com o cronograma descrito no item 3 neste Edital.

11.5 Devolver ao IFC o(s) valor(es) recebido(s) indevidamente, de forma atualizado, caso os requisitos e compromissos estabelecidos no presente Edital não sejam cumpridos.

11.6 O não atendimento das atribuições e compromissos pelo bolsista descritos neste Edital, acarretará inadimplência, ficando sujeito à:

a) Perda da bolsa;

b) Impossibilidade de concorrer a outras bolsas.

Bolsista